

# Críticas ao Congresso

\* 7 ABR 1989

\* 4 ABR 1989

CORREIO BRAZILIENSE

O Congresso está indisposto com as críticas do ministro da Fazenda ao seu comportamento na questão do combate ao déficit público, e suas lideranças consideram no mínimo uma inabilidade a posição de Mailson da Nóbrega no momento em que o Governo se apronta para elaborar uma nova política salarial, submetendo-a antes aos parlamentares. A indisposição do ministro revela uma tendência da tecnocracia em não negociar, e obter do poder político a aprovação tranquila de suas propostas.

Ocorre, porém, que a Constituição é que arguiu e ressaltou a independência e soberania dos Poderes. Após 21 anos de regime de força, a lei maior é suspeita por estar relevando um novo regime de negociações entre os Poderes, para que a democracia se consolide e os interesses nacionais se plassem pela conjugação de esforços, que o regime de 1964 dispensou. O Congresso e a Constituição não agradam porque não são tuteláveis.

A liderança das centrais sindicais tem reconhecido que o melhor foro dos entendimentos salariais é o Congresso Nacional. A ministra do Trabalho, Dorothea Werneck, que no Governo representa uma linha de maior modernidade, vem insistindo na solução congressual. Os empresários reconhecem o mesmo fenômeno, e líderes como Antônio Ermirio de Moraes despençam de São Paulo para virem a Brasília depor, como o presidente da Votorantim hoje fará, na Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara. Não seria o Congresso uma insti-

tuição tão desprezível, ou inimigo da contenção do déficit público, esse que recebe tantas deferências da sociedade civil.

A reação parlamentar às críticas poderá vir, nas próximas horas, não na forma declaratória, de mera retórica, mas por atos de exercício das prerrogativas do Parlamento de fazer valer suas faculdades fiscalizatórias e controladoras, contra uma área econômica que se julga intocável em seus atos. Líderes do Congresso, ontem ouvidos, acreditam que o próprio Presidente da República, por ser ex-parlamentar, está constrangido com as condenações que se tem feito ao esforço do Poder Legislativo para transferir renda, impedir iniquidades contra os funcionários públicos e rever atos como o fechamento de estatais necessárias ao desenvolvimento do País. A Constituinte, a seu tempo, já se havia encarregado do maior esforço de reformulação tributária de que se tem notícia no Brasil, em processo de transferência de renda mais efetivo que o realizado pela área econômica oficial.

Os argumentos levantados pelo ministro Mailson da Nóbrega contra o Congresso poderão ser facilmente respondidos por ex-ministros com mandatos no Senado e na Câmara, e outros tantos economistas já citados como futuros ministros econômicos de "presidenciáveis". No entanto, a reação do Congresso não deverá ser por palavras, mas exercitando o poder híbrido que a Constituição lhe defere: o de regime congressual num sistema presidencialista.